



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



DECRETO LEGISLATIVO N.º 121/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, PARA CONTRIBUIR NO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, legais, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e assim promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a efetuar a devolução de saldos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores à Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, para contribuir no combate à pandemia provocada pelo Covid-19 e suas consequências, na economia do município e na sociedade campoverdense.

Artigo 2º - A devolução será no montante de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)**, condicionada ao recebimento mensal do duodécimo, conforme cronograma seguinte:

<u>DATA</u>	<u>VALOR EM REAL</u>
30/04/2021	80.000,00
30/05/2021	80.000,00
30/06/2021	80.000,00
30/07/2021	80.000,00
30/08/2021	80.000,00
30/09/2021	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.


CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.


SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

Aline Núcia De Marchi – matrícula nº 4903513 – CPF nº 604.019.151-15 – cargo: Assessor ARSEC; Função: Fiscal de Contrato; e
Rafaela de Araújo Costa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20160798 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 002.026.321-05, matrícula 4904639, cargo: Assessora ARSEC - Função: Suplente de Fiscal de Contrato.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Abril de 2021.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0003/2021-ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/007/2021-OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança com monitoramento remoto da sede da ARSEC, com locação de equipamentos de tecnologia de segurança tal, conforme especificações descritas na Proposta Comercial, Termo de Referência e Contrato.-CONTRATANTE: Agência Municipal de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.-CONTRATADO: CSM - COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 - PROJETOS ATIVIDADES: 2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB ITENS: 17/77 FONTE: 182/382.-VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O valor será de R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), referente a mão de obra de instalação dos equipamentos/locação será de R\$278,98 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) por mês, totalizando em R\$3.347,76 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) por 12 (doze) meses.-LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Sede da ARSEC sito a Rua N, Quadra 09, Casa 02, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT – CEP 78048-318.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente encontra-se em consonância com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, corrigido pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, respaldado pelo Parecer Jurídico ARSEC nº 009/2021.-Cuiabá, 05 de Abril de 2021.-Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira-Diretor Presidente Regulador-ARSEC-RATIFICADO PELA DIRETRIA EXECUTIVA COLEGIADA: Rosidélma Francisca Guimarães Santos-Diretora de Regulação e Fiscalização-ARSEC-Mário Milton V. Ferreira Mendes-Diretor Regulador Ouvidor-ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 121/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, PARA CONTRIBUIR NO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, legais, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e assim promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a efetuar a devolução de saldos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores à Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, para contribuir no combate à pandemia provocada pelo Covid-19 e suas consequências, na economia do município e na sociedade campoverdense.

Artigo 2º - A devolução será no montante de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), condicionada ao recebimento mensal do duodécimo, conforme cronograma seguinte:

DATA	VALOR EM REAL
30/04/2021	80.000,00
30/05/2021	80.000,00
30/06/2021	80.000,00
30/07/2021	80.000,00
30/08/2021	80.000,00
30/09/2021	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA

RESSALVAS

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 646/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Alexandro Santos Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD -CM09, a partir de 30/03/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 06 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 647/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar João Paulo Ferreira de Almeida do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTMD -CM10, a partir de 01/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 06 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 648/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Lidiana do Carmo Brasil Rodrigues do cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I CTMD -CM10, a partir de 01/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 06 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 649/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Maria Cristina Simões do cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I CTMD -CM10, a partir de 01/04/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 06 DE ABRIL DE 2021.